



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Resultados da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho de “Revisão da Resolução  
344/04 – Dragagem”

MEMÓRIA DE REUNIÃO SUCINTA

**CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL**

Data: 05 a 06 de fevereiro de 2009, Rio de Janeiro/RJ

INPH – Rua General Gurjão, nº 166, Bairro do Caju

## **1. Abertura dos trabalhos**

A reunião iniciou-se com as boas vindas do senhor em Domênico Acetta, diretor do INPH, que contextualizou a questão da dragagem no atual cenário nacional, seus avanços e dificuldades. Colocando a casa a disposição do GT, passou a palavra ao Sr. João Emílio Freire Filho, conselheiro do CONAMA pela CNT, e coordenador dos trabalhos do GT.

Após uma breve abertura e histórico do processo, o coordenador seguiu-se uma rodada de apresentações, e a palavra foi aberta para a manifestação do grupo, tendo sido elencadas diversas expectativas, preocupações e ponderações sobre o tema, bem como sugestões para o desenvolvimento dos trabalhos do grupo.

## **2. Desenvolvimento da reunião**

- A) A primeira etapa acordada foi a sistematização do trabalho do grupo, a partir das colocações anteriores, o que resultou em uma lista de tópicos a serem abordados durante as discussões, que segue abaixo. Vale ressaltar que o grupo terá a possibilidade de alterar os tópicos abaixo, e determinar a ordem de abordagem de acordo com o desenvolvimento do trabalho.

↳ Em relação à estrutura:

-clareza (redacional, conceitual e papel desta norma dentro do processo de licenciamento)



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

- agrupamento dos artigos por capítulos – temas; Hidrovias, rios e reservatórios – devem merecer um capítulo (para uso do recurso e para remediação)
- avaliação dos conceitos de procedimentos mínimos em contradição ao de diretrizes gerais;
- alteração da redação para determinar o poder discricionário do órgão ambiental responsável pelo licenciamento
- avaliação da flexibilidade em relação as questões regionais
- avaliação da dicotomia: valores orientadores da qualidade de sedimento X norteadores do gerenciamento da atividade de dragagem (uso atual dos valores X uso ideal, pretendido).

↳ Em relação às questões técnicas

- Avaliação dos conceitos, possibilidade de inclusão de outros
- Avaliação da Aplicabilidade da Resolução para Hidrovias, Rios e Reservatórios
- Avaliação do uso da tabela de valores X valores em si
- Análise sobre abordagem de METODOLOGIA AMOSTRAL (número de amostras por volume dragado; proposta de se tratar como taxa – dragagem de manutenção por resultado)
- banco de dados (considerando o contratado pela SEP) e revisão da tabela (valores basais, etc)
- Abordagem pra o LOCAL DE DISPOSIÇÃO:
  - \* diretrizes para escolha?
  - \* caracterização?
  - \* modos de disposição?
  - \* monitoramento ?
  - \* utilização da mesma área de disposição por vários empreendimentos;
- Avaliação da pertinência de se abordar o uso benéfico do material dragado;
- Avaliação da dicotomia dragagem manutenção X dragagem aprofundamento;
- Avaliação das linhas de evidência presentes na resolução e pertinentes: há a dificuldade em interpretar de forma integrada todas as linhas de evidencia que resultam da aplicação da resolução para uma tomada de decisão (incluir o gerenciamento da disposição como uma das linhas de evidência; estabelecer valores de ecotoxicidade como uma linha de evidência; dentre outros);
- Abordagem laboratórios (credenciamento? Disponibilidade e qualidade são limitadores...)



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

- plano de dragagem (deve ser definido e diferenciado do projeto de dragagem – e definir os elementos mínimos)
- Avaliação da dragagem utilizada como medida de remediação; dragagem de canais de macrodrenagem no âmbito do saneamento básico;
- Avaliação da elaboração de manuais para metodologias de análise, de seleção de pontos amostrais, etc, etc, etc.
- Estudos complementares;

B) Definidos previamente os tópicos de estudo, o grupo passou à definição do *modus operandi* do grupo de trabalho, e por meio de extensa discussão e várias propostas avaliadas, decidiu-se que os temas devem ser trabalhados entre as reuniões junto aos órgãos de origem dos representantes, e a consolidação e a decisão final caberão ao grupo na reunião subsequente. Todas as contribuições deverão ser encaminhadas ao Coordenador ([jeff@abtp.org.br](mailto:jeff@abtp.org.br)), e à Relatora ([ludmila.brito@ibama.gov.br](mailto:ludmila.brito@ibama.gov.br)/ [ludsdebrito@gmail.com](mailto:ludsdebrito@gmail.com)), e ao CONAMA ([cleidemar.valerio@mma.gov.br](mailto:cleidemar.valerio@mma.gov.br)), até um período determinado na reunião anterior, para que as mesmas sejam consolidadas em um único documento.

C) A determinação dos pontos de discussão em cada uma das reuniões (plano de trabalho) será consensuada na 2ª Reunião do GT.

### **3. Encaminhamentos da reunião**

- A) A Segunda REUNIÃO TÉCNICA tem o seguinte temário tentativo:
- Item 1 – Estrutura da Resolução (lógica da estrutura, sua divisão em capítulos, ordenação de artigos, entre outros)
  - Item 2 – Conceitos
  - Item 3 – Aprovação do cronograma de discussão das demais reuniões (proposta será elaborada pela CODESP)
  - Item 4 – Definição da data e local da terceira reunião

Material para subsidiar a primeira discussão:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

- Guidelines da London Convention e seus desdobramentos (a ser disponibilizado pela CPEA)

- Projeto e planejamento de dragagem (a ser disponibilizado pela SEP)

B) A data tentativa para próxima reunião é 23 e 24 de março, em Brasília/DF.

C) Sugestões relativas ao tema em pauta devem ser encaminhadas até 14 de março, para que a proposta para discussão seja postada no site do CONAMA até dia 19.03.

D) O Porto de São Sebastião irá encaminhar até dia 11.02 ao Coordenador e à Relatora proposta de texto com a justificativa para o processo de revisão da Resolução, que irá basear todo o trabalho a ser desenvolvido.

E) A ANTAQ irá encaminhar até dia 14.03 ao Coordenador e à Relatora proposta de texto da Moção do grupo para que seja iniciado processo de regulamentação do licenciamento de portos e dragagens.

F) Foram ainda solicitados ainda os seguintes registros em ata:

- A ADEMADAN disponibilizou a participação na nova publicação sobre dragagem, e tal contato deve se dar por meio de acesso ao sítio da associação na rede mundial de computadores;

- A SEP solicitou registro de sua proposta de realização das próximas reuniões no norte ou nordeste;

- O Porto de São Sebastião solicitou alteração do “interessado” pelo processo de revisão da Resolução 344/04, de APROMAC para o CONAMA.